

Documentos e Informações para Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física 2014.

1) VENDAS E COMPRAS EM 2013:

- 1.1 - De carros: Cópias dos recibos de compra e vendas efetuadas;
- 1.2 - De imóveis: Cópias das escrituras de promessa e compra e venda, cessão ou Formal de Partilha;
- 1.3 - De cotas de capital: cópias de contrato social, alteração contratual, compra cessão ou subscrição de cotas de capital e ações;

2) EXTRATOS CONSOLIDADOS DE SALDOS BANCÁRIOS EM 31/12/2013:

- 2.1 - De contas correntes;
- 2.2 - De cadernetas de poupança;
- 2.3 - De aplicações financeiras;
- 2.4 - Cópias de contratos de Financiamentos Habitacionais ou Empréstimos Bancários;

3) RENDIMENTOS AUFERIDOS DURANTE 2013:

- 3.1 - Retiradas Pró - Labore ou de Lucros Recebidos, fornecidos pelas empresas pagadoras;
- 3.2 - Informe de rendimentos de salários e pensões fornecidos por empregadores, fundações e INSS;
- 3.3 - Relações de aluguéis recebidos, com nome e CPF dos locatários e endereço dos imóveis e comissões pagas as administradoras. Os aluguéis recebidos de pessoas físicas devem ser relacionados mensalmente e os recebidos de pessoas jurídicas podem apresentar o total anual, com CNPJ do locatário e IMPOSTO RETIDO NA FONTE;
- 3.4 - Aposentadorias, incentivos à aposentadoria, Fundo de Garantia Recebido, Seguros de Vida ou qualquer tipo de seguro recebido ou indenização trabalhista; nº benefício INSS na falta do informe;

4) OUTROS RENDIMENTOS:

- 4.1 - Extratos da Bolsa de Valores referentes compras e vendas de ações em 2013, bem como o saldo em 31/12/2013—dados mensais de quantidades, data do pregão, nome dos ativos, custo unitário, total pago ou recebido e comissão de corretagem, líquido pago ou recebido;
- 4.2 - Comprovantes de rendimentos de serviços prestados como autônomo ou profissional liberal;
- 4.3 - Qualquer outra fonte de renda – precatórios, processos trabalhistas, etc., citando numero de meses recebidos;

5) DESPESAS EFETUADAS EM 2013:

- 5.1 - Comprovantes de pagamentos a médicos, dentistas, planos de saúde, pensão alimentícia, colégios do declarante e dependentes. Todos os recibos devem apresentar o nome completo e CPF/CNPJ de quem recebeu, sendo necessário informar, ainda, os reembolsos recebidos dos planos de saúde;
- 5.2 - Comprovantes dos pagamentos de comissões a administradores e corretores de imóveis;
- 5.3 - Comprovantes de pagamentos à Previdência Social (INSS) e Previdência Privada;
- 5.4 - Comprovantes de pagamentos, de cada dependente, a colégios e faculdades, com CNPJ das instituições de ensino;
- 5.5 - Nome, CPF, Identificador e pagamentos a empregado doméstico e valor das contribuições para o INSS;

6) IMPOSTOS PAGOS:

- 6.1 - DARF's originais dos pagamentos dos carnês Leão (Código 0190) e Mensalão (246) da competência de 2013;
- 6.2 - Comprovantes da retenção na fonte de rendimentos do ano (exemplo locação de imóveis a pessoas jurídicas);

7) OUTROS DOCUMENTOS:

- 7.1 - Carteira de Identidade;
- 7.2 - CPF do declarante, do cônjuge e dos dependentes;
- 7.3 - Número do título de eleitor do declarante;
- 7.4 - Cópia da última declaração apresentada, preferentemente em disquete, CD ou Pen Drive;
- 7.5 - Nome completo dos dependentes, grau de parentesco, data do nascimento e CPF a partir dos 18 anos;
- 7.6 - Endereço completo, inclusive CEP, telefone, e-mail.

Notas:

- A)** Os contribuintes que apresentarem cópia da declaração de 2013 ou que fizeram na APEL o Imposto de Renda 2013 ficam dispensados de apresentarem os documentos citados no item 7;
- B)** Agendar na APEL com Sheila Tel. 2263-0490 e 2263-2707 toda sexta feira a partir de 7 março das 8:15 às 16 horas;
- C)** Negociar direto com Luiz Gonzalez, no caso de impedimentos às sextas feiras, pelos Tel. 2521-4411 ou 99989-3708;